PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 056/2022
DATA: 07 – outubro - 2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Consolida Mapa do Distrito de Porto Camargo.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou e eu, Marcos Alex de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

Art. 1º. Fica consolidado o mapa de regularização fundiária do Distrito de Porto Camargo como mapa oficial do Distrito de Porto Camargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 07 / 10 /2022
As 16:54 hs sob nº 221/22
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei 056/2022 que dispõe sobre consolidação do mapa do distrito de Porto Camargo, do município de Icaraíma-PR.

Este Projeto de Lei tem por objetivo consolidar o mapa de regularização fundiária como mapa oficial do Distrito de Porto Camargo.

Necessitamos da alteração contida neste Projeto de Lei, para que seja realizada a realocação de postes no Distrito de Porto Camargo, visto que o mapa que está em vigor hoje do Distrito não condiz com a situação local e além disso a COPEL solicitou que para aceitar a alteração do Mapa do Distrito, o mesmo deveria passar por processo legislativo, segue em anexo email de solicitação da Cartografia da COPEL de Maringá.

Diante o exposto, contamos com o costumeiro apoio dos Senhores Vereadores membros desta Casa de Lei e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icaraíma/PR, 07 de outubro de 2022.

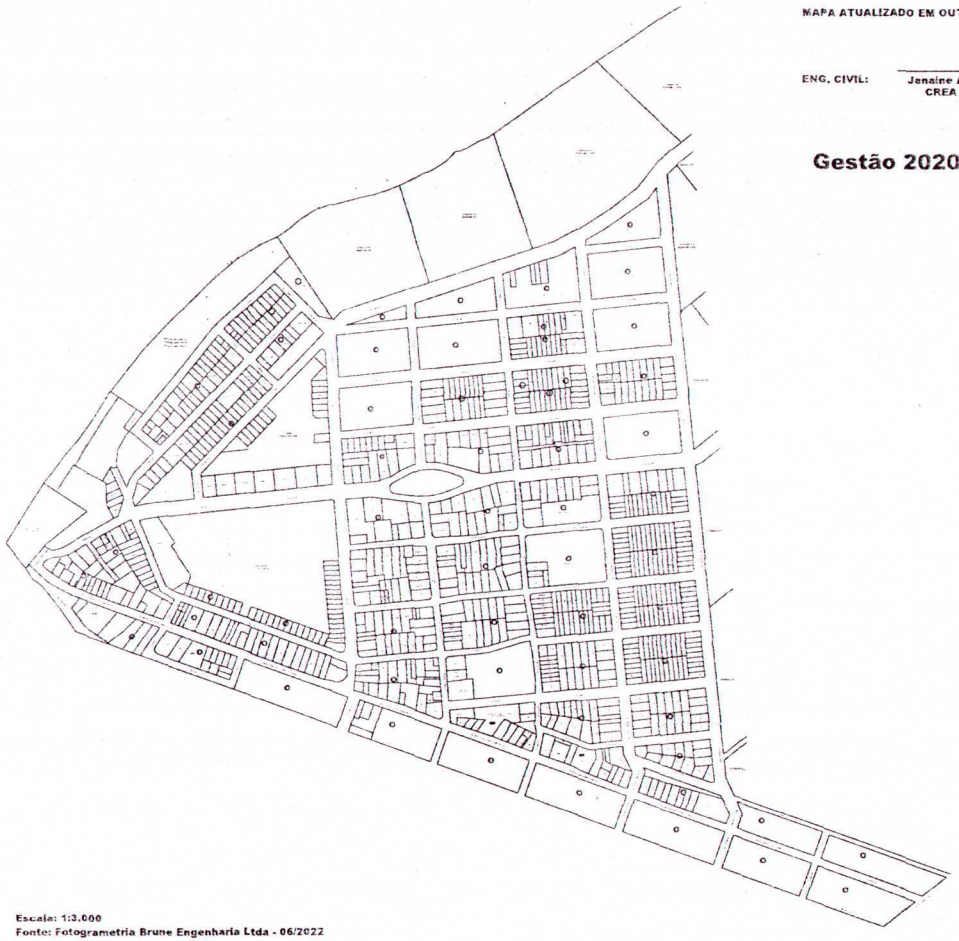
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE PORTO CAMARGO - PARANÁ

MAPA ATUALIZADO EM OUTOBRO/2022

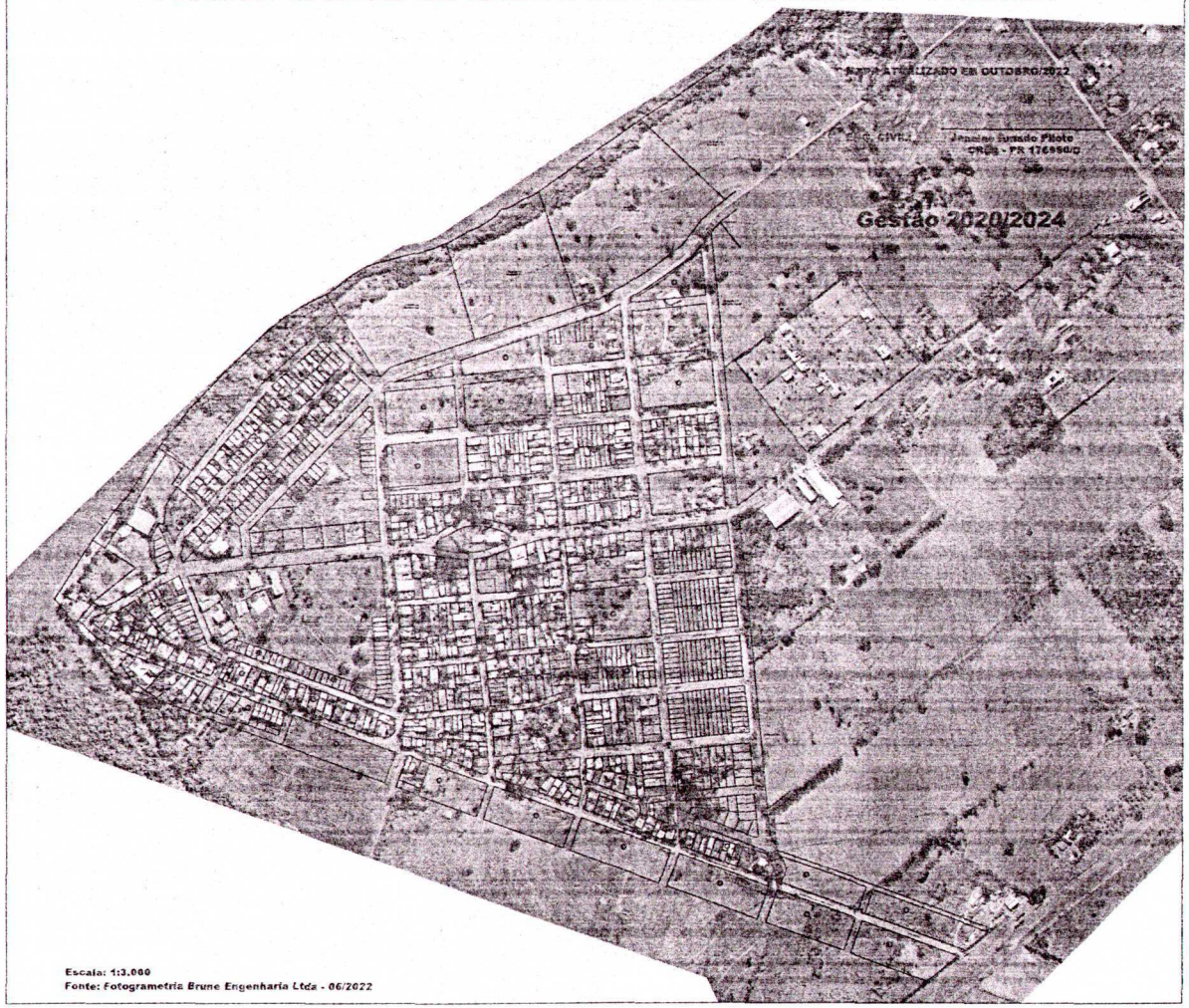
ENG. CIVIL: Jenaine Amado Pilote
CREA - PR 176950/D

Gestão 2020/2024



Escala: 1:3.000
Fonte: Fotogrametria Brune Engenharia Ltda - 06/2022

PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE PORTO CAMARGO - PARANÁ



Escala: 1:3.000
Fonte: Fotogrametria Brune Engenharia Ltda - 06/2022

Assunto **Porto Camargo**

De Cartografia MGA <cartografia.mga@copel.com>

Para Pablo Runyan Magalhães <pablorunyan2@hotmail.com>, Yoshikane Eguchi Okahisa <yoshi.okahisa@copel.com>, Ricardo Masuda <ricardo.masuda@copel.com>, Evandro Zanini Moura <evandro.zanini@hotmail.com>, Engenharia Icaraíma <engenharia@icaraima.pr.gov.br>

Data 2022-09-16 17:05

Boa tarde, Pablo

Feito a comparação do arquivo recebido, com levantamento de campo feito pela área de Umuarama e com a nossa base de dados já existente, houve divergências grandes entre os três.
Solicito a lei com as alterações feitas no arquivo que o Sr Evandro nos encaminhou em 08/08/22. Nossa última atualização do Distrito inteiro de Porto Camargo, pertencente à localidade dê Icaraima, foi em 2011, após isso foi inserido os loteamentos novos que não contemplaram o total desta área abaixo, em anexo.
Ficamos no aguardo da lei para regularizar de definitivo e agilizar o atendimento.

Att

Patricia Isozaki Tozzo Cordeiro
COPEL - Cartografia Maringá



Obter o Outlook para iOS